



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 041, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 079/2019,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, avanço vertical, para a servidora **Lisiane Terezinha Bamberg Wochner**, matrícula funcional n.º 154-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Neuropsicopedagogia, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente Nº 4588  
de 05/02/19 FL.  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1604  
de 05/02/19 FL.  
Visto